



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA DG N. 696, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

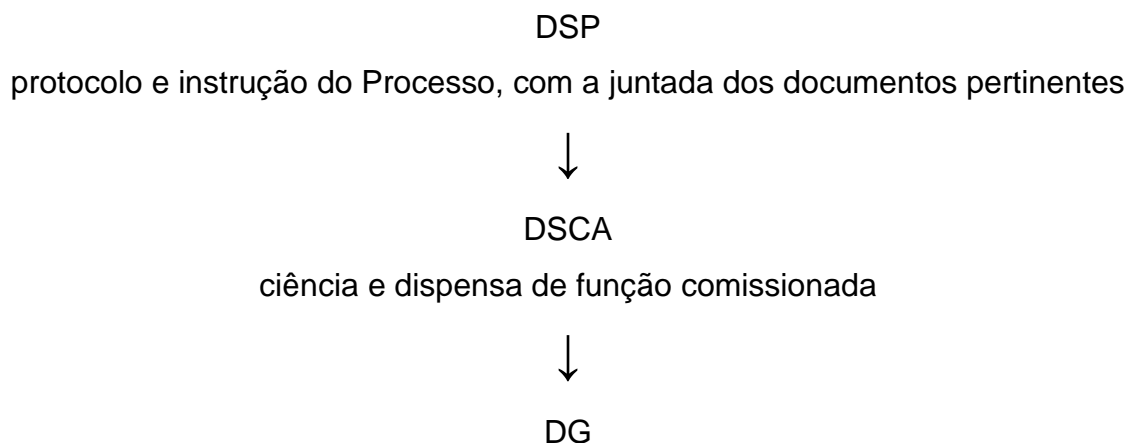
Em 13/11/2008

DA: DIRETORIA GERAL

À: DIRETORIA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA
DIRETORIA DA SECRETARIA DE PESSOAL
DIRETORIA DA SECRETARIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL
DIRETORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DA SECRETARIA DE DOC. LEGISLAÇÃO E
JURISPRUDÊNCIA

Senhor(a) Diretor(a),

Objetivando agilizar os procedimentos relativos à vacância de cargos efetivos e à exoneração dos servidores que os ocupam, o trâmite dos respectivos processos, a partir desta data, obedecerá ao seguinte fluxograma:



elaboração do ato de vacância/exoneração e providências quanto a sua
formalização e publicação



DSCF

exclusão da folha e providências quanto ao quitação de débitos contraídos,
inclusive os relativos ao TRT Saúde e Biblioteca



DSP

arquivo na pasta funcional

Atenciosamente,

LUIS PAULO GARCIA FALEIRO

Diretor-Geral

(PUBLICAÇÃO: SEM INFORMAÇÃO)